



## **PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
SEÇÃO DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO**

**SAF/SEPLAN – nº. 0040/2016**

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de processo de Licenciamento Ambiental junto ao **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**, que a Rodovia BR – 365, empreendimento da EPL – Empresa de Planejamento e Logística, cujo traçado de duplicação e obras de regularização incide sobre este município, está em concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecido por esta municipalidade.

A presente declaração é válida por 12 (doze) meses.

Ituiutaba-MG, 9 de junho de 2016

  
**CARLO ALBERTO DE NOVAIS SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Processo Administrativo nº. 5637/2016**